



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que tendo em vista a fundamentação disposta no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21 e demais peças que acompanham o Processo 004/2024, **RESOLVE** homologar o presente procedimento em favor da empresa **SUPPORT SERVIÇOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **50.309.823/0001-71**.

Jupi, 22 de abril de 2024

Lédson Lins de Oliveira
Presidente